

ATO Nº 174,
DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido

DIENY RODRIGUES TELES do cargo em comissão de Gerente de núcleo II, DAS – 3 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral